



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 109/2022 – SEMAD em 10 de outubro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, ASSUNTOS REFERENTES A COFERÊNCIA DOS DEVIDOS SALDOS EM CONTA DA E.M.E.F. ROSELI PAIVA (CODIGO INEP: 15539555) DO PDDE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) Municipal, **ABINAEL MORAES FARIAS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ASSUNTOS REFERENTES A COFERÊNCIA DOS DEVIDOS SALDOS EM CONTA DA E.M.E.F. ROSELI PAIVA (CODIGO INEP: 15539555) DO PDDE. A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 11 e 13 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de outubro de 2022.

  
**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**ABINAEL MORAES FARIAS**